



IV Mostra de Pesquisa
da Pós-Graduação
PUCRS

Mulheres em situação de violência: uma compreensão transdisciplinar

Cristina Santos da Silveira Lima, Prof. Dr. Alfredo Cataldo Neto (orientador)

Programa de Pós Graduação em Ciências Criminais, Faculdade de Direito, PUCRS,

Resumo

O objetivo do presente trabalho é analisar, com um recorte de gênero abrangendo os movimentos feministas e a criminologia crítica, as mulheres em situação de violência que procuram a Delegacia de Proteção à Mulher do Município de Porto Alegre, dos fatores que as levam a entrar ou permanecer nessa relação, bem como, por meio de um estudo comparativo entre processos arquivados no Juizado de Violência Doméstica durante o ano de 2008, analisar criticamente a Lei 11.340/06 como meio adequado ou não de resolução do fenômeno da violência contra a mulher.

Introdução

Por tratar-se de um problema universal e generalizado, a compreensão do fenômeno da violência contra a mulher requer um estudo capaz de abranger toda a sua complexidade.

Embora nas últimas décadas a preocupação com o tema tenha adquirido maior interesse por parte dos pesquisadores e operadores do direito, o ineditismo da pesquisa reside em englobar em um único estudo uma análise dos processos que se encontram arquivados no Juizado de Violência Doméstica referentes ao ano de 2008 e, ainda, identificar quais os fatores que fazem a mulher permanecer no ciclo de violência, no sentido de averiguar se o aumento da intervenção punitiva, é ou não, capaz de diminuir o fenômeno analisado.

Dentre os inúmeros desafios da Modernidade, talvez a erradicação da violência seja o mais difícil de ser alcançado. Isto se deve ao fato de ela estar relacionada com a própria condição do homem durante toda a história da humanidade. Mafessoli (2001) define a violência como “um elemento com o qual a humanidade convive desde os relatos bíblicos até

os dias de hoje¹”. Freud em *O Mal Estar da Civilização*, trata da violência como sendo algo inerente ao ser humano e produzido pela sociedade. Todos somos, ao mesmo tempo, vítimas e agressores, objetos e sujeitos deste fenômeno.

Explicar a violência como algo “inerente” ao homem, entretanto, não significa aceitar toda e qualquer forma de manifestação da mesma. Nesse sentido Freire Costa (2000) “com a idéia de que somos instintivamente violentos, acabamos por nos resignar a um destino, admitindo uma natureza violenta².” Ademais, fatalmente, a naturalização da violência levaria a justificação/perpetuação da mesma.

Qualquer que seja a perspectiva adotada, a violência hoje possui um caráter instrumental³, é tida como sendo puramente negativa e manifesta-se através de riscos que a sociedade é incapaz de controlar.

Dentre as inúmeras formas de manifestação da violência, a violência de gênero vem ganhando destaque no cenário atual. Os primeiros trabalhos sobre a temática tiveram a contribuição do movimento feminista que buscou, sobretudo a partir da década de 70, retirar a violência contra a mulher da condição de fenômeno invisível, privado e secundário e elevá-lo ao “status” de problema social, generalizado e que, assim sendo, exige a intervenção estatal para combatê-la.

Antes, porém, de adentrar na temática específica da mesma, necessário compreender o alcance e contextualização do termo “gênero” no estudo proposto.

A categoria “gênero” foi construída pelas feministas e teve as primeiras linhas traçadas no trabalho de Joan Scott (1995) “Gênero: uma categoria útil para a análise histórica”, de 1988. No artigo, a feminista americana o define em duas partes: “gênero é um elemento constitutivo das relações sociais baseados em diferenças percebidas entre os sexos, e gênero como uma forma primária de significação das relações de poder”. Ainda para Scott, o conceito de gênero possui quatro dimensões “o aspecto relacional; as representações sociais do que é ser homem e ser mulher, a dimensão normativa que estabelece interpretações dos significados dos símbolos e, em último lugar, a identidade subjetiva⁴”. No que tange a dimensão relacional do conceito de gênero proposto por Scott, relevante destacar que a

¹ MAFFESOLI, Michel. *A Violência Totalitária*. Porto Alegre: Sulina, 2001

² COSTA, FREIRE, J - *Violência e psicanálise*, RJ, Graal, 2000.

³ “A violência tem um caráter instrumental, ou seja, é um meio que necessita de orientação e justificação dos fins que persegue.” ARENDT, Hannah. *Poder e violência*. Rio de Janeiro, Relume Dumará, 2001. pp. 81.

⁴ SCOTT, Joan W. *Gênero: uma categoria útil de análise histórica*. Educação & Realidade, Porto Alegre, n. 20, v.2, p. 71-100, jul./dez. 1995.

mesma ajudou a combater a noção de vitimização, antes predominante nos discursos feministas.

Assim, o movimento feminista com a elaboração do conceito de gênero, colocou em debate discussões sociais e teóricas antes esquecidas. E, embora alvo de inúmeras críticas, criou uma perspectiva feminista construída ao longo de décadas de lutas, por uma sociedade mais justa.

A construção do pensamento de que a violência contra a mulher tornou-se um problema crônico e que, por esta razão, exige do Estado a adoção de políticas públicas e de segurança, vem ganhando destaque.

Por estar relacionada ao ambiente familiar, abordar o tema da violência contra a mulher, muitas vezes, significa “invadir” uma seara íntima e secreta. Significa enfrentar um universo de dor, sofrimento e medo para tornar público um problema que muitas mulheres preferem esconder. Ainda assim, sabe-se que melhor do que mascarar, dar visibilidade, muitas vezes é o único meio de se conseguir algum resultado satisfatório e de se alcançar alguma mudança.

O processo de redemocratização do País foi decisivo para iniciar essa mudança no cenário político, social e cultural. Desde então inúmeras ações, campanhas e leis que abordam a violência contra a mulher estão sendo feitas, em especial as Leis 9.099/95, 10.455/02, 10.886/04 e 11.340/06.

Para muitos a intervenção punitiva nos casos de violência contra a mulher estaria justificada na resposta por séculos de descaso, oriundo de uma discriminação histórica e cultural. Deve-se levar em conta, contudo, os riscos a que esse pensamento pode levar. A proteção reforçada do sistema penal pode contribuir para uma imagem da mulher como incapaz, passiva e inferior em relação ao homem, duplicando o processo de vitimização ao qual se encontra submetida.

Assim sendo, embora não se discuta que o sistema deva proteger as mulheres, o uso abusivo desta via, supõe uma aposta desmedida pelo instrumento mais autoritário de que dispõe o ordenamento jurídico, um caminho que pouca relação tem com os ideais feministas de uma sociedade igualitária e pacífica. Portanto, se por um lado as leis contribuíram para um debate a respeito da questão da violência contra a mulher, por outro, esse efeito positivo foi mitigado pela ênfase da expansão da intervenção punitiva

Na perspectiva de Vera Andrade (1996),⁵ a lógica do sistema punitivo pela conversão de um problema privado em problema social e deste em problema penal, enfrenta riscos na medida em que pode desencadear mais violência do que ele se propõe a combater.

Nesse contexto, a obsessão pela intervenção punitiva se afasta de todas as conquistas já perpetradas pelas mulheres, pois estudos demonstram que a adoção de uma legislação mais rigorosa, por si só, não é suficiente nem, tampouco, eficaz para solucionar o problema e atingir a tão desejada mudança de paradigmas. Não se trata, portanto, de negar a visibilidade que o recurso ao sistema penal trouxe ao fenômeno da violência contra a mulher, mas sim, de repensar sobre as suas estratégias.

Metodologia

A partir de uma abordagem transdisciplinar, o projeto será desenvolvido com base essencialmente no método comparativo, por meio da utilização das técnicas de busca, pesquisa jurisprudencial, análise e leitura bibliográfica e documental. Concomitantemente será realizado fichamento e arquivamento de todo o material utilizado.

Serão realizadas, ainda, consultas, leituras e pesquisas para a obtenção de textos relacionados ao tema. A seguir, será feita a análise e fichamento de textos secundários, relacionados com os conceitos afins a serem comparados e debatidos.

Para cada momento do projeto serão estabelecidos prazos, com a fixação de metas precisas e objetivas, e, ao final de cada etapa, serão apresentados resultados parciais. Eles facilitarão a organização e o controle da pesquisa, além de fornecer importante guia quanto à sua adequação ou não.

Paralelamente, para a produção do material empírico, será feita entrevista, pesquisa de campo, com mulheres em situação de violência que se encontrarem na Delegacia de Proteção à Mulher e o Juizado de Violência Doméstica do Município de Porto Alegre em período pré-determinado, e que apresentarem interesse em participar do estudo, bem como, análise de

⁵ “Num sentido fraco, o sistema penal é ineficaz para proteger as mulheres contra a violência porque, entre outros argumentos, não previne novas violências, não escuta os distintos interesses das vítimas, não contribui para a compreensão da própria violência e gestão do conflito ou muito menos para a transformação das relações de gênero. Nesta crítica se sintetizam o que denomino de incapacidades preventiva e resolutória do sistema penal. ANDRADE, Vera Regina Pereira de. *Violência Sexual contra as mulheres e Sistema Penal: proteção ou duplicação da vitimação feminina*, Florianópolis, Seqüência, 1996.

processos relacionados ao tema, julgados no Foro Central da Comarca de Porto Alegre durante o ano de 2008.

Resultados

O projeto foi aprovado sem restrições pela banca de qualificação do Programa de Pós Graduação em Ciências Criminais na em agosto de 2008, e pela Comissão Científica do referido programa em junho de 2009. Atualmente encontra-se em análise no Comitê de Ética em Pesquisa da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul.

O projeto foi registrado no Conselho Nacional de Ética de Pesquisa -CONEP- sob o número FR 26543.

Referências

ANDRADE, Vera Regina Pereira de. *Violência Sexual contra as mulheres e Sistema Penal: proteção ou duplicação da vitimação feminina*. Florianópolis, Seqüência, 1996.

ARENDT, Hannah. *Poder e violência*. Rio de Janeiro, Relume Dumará, 2001. pp. 81.

COSTA, FREIRE, J - *Violência e psicanálise*. RJ: Graal, 2000.

MAFFESOLI, Michel. *A Violência Totalitária*. Porto Alegre: Sulina, 2001.

SCOTT, Joan W. *Gênero: uma categoria útil de análise histórica*. Educação & Realidade, Porto Alegre, n. 20, v.2, p. 71-100, jul./dez. 1995.